



Edital de Falência - Art. 16 da Lei de Falências

2ª Vara Cível - Comarca de Tramandaí.  
Prazo de: 30 dias. Natureza: Pedido de Falência Processo: 073/1.03.0032285-7.  
Autor: Klarex Industria de Produtos Quimicos Ltda. Réu: Marlene Pedroso Araujo Me.

O Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara Cível/Comarca de Tramandaí faz saber a todos os que virem o presente edital que, por decisão deste Juízo na data de 30/01/2004, foi decretada a falência de Marlene Pedroso Araujo Me, marcando aos credores prazo de VINTE (20) dias para apresentarem suas declarações e documentos de crédito.

Tramandaí, 30 de janeiro de 2004.  
SERVIDOR: Jaqueline Pires Rezende,  
Escrivã Designada. JUIZ: Alfredo Guilherme Englert Filho.

*CERTIFICO o Dxi e no se/claro  
a fixar copia de ti moitio  
e enciei outra p/ JJ publicar  
Em 30 de 01 de 2004*

*Jaqueline Pires Rezende  
Obriga. 1251/110*